

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 263/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.263/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual requer a alteração de dispositivos da Lei nº 1219/2003, que dispõe sobre a organização do Conselho Municipal de Saúde, das Conferências Municipais de Saúde e ainda que tais mudanças trarão benefícios para um melhor funcionamento do referido Conselho. Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de dezembro de 2009.



FLÁVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Presidente



JOSÉ APARECIDA MOREIRA DA ROSA
Membro



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário